

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FIEDLER & FIEDLER LTDA		Protocolo: PRC2106661042			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203364639	CNPJ 01.441.304/0001-57	Data de Ato Constitutivo 20/09/1996	Início de Atividade 01/10/1996		
Endereço Completo Avenida JOÃO XXIII, Nº 696, CENTRO - Mercedes/PR - CEP 85998-000					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4530-7/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4530-7/04); COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS (CNAE 4541-2/05); SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS (CNAE 4520-0/01); SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4520-0/02); SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4520-0/04); SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4520-0/05); SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4520-0/07); SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4520-0/06) e SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4520-0/03).					
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome TERESINHA MARIA FIEDLER	CPF/CNPJ 822.214.999-72	Participação no capital R\$ 2.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome CESAR LUIZ FIEDLER	CPF/CNPJ 019.465.859-71	Participação no capital R\$ 38.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome TERESINHA MARIA FIEDLER	CPF 822.214.999-72	Término do mandato			
Nome CESAR LUIZ FIEDLER	CPF 019.465.859-71	Término do mandato			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 16/07/2018	Número 20183132351	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/05/2021, às 10:31:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código X3U003LZ.



PRC2106661042

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1522184997

RUBENS KINZLER

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 15137208227 / MEX / PR

CPF
 829.704.759-87

DATA NASCIMENTO
 11/05/1973

FILIAÇÃO
 NILBERTO KINZLER
 LENA CLARA KINZLER

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HABIL.
 AB

Nº REGISTRO
 02483566910

VALIDADE
 21/09/2022

1ª HABILITAÇÃO
 18/11/1993

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 MERCEDES, PR

DATA EMISSÃO
 22/09/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
 51847155649
 PR913058802

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1522184997

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia
 confere com o documento original
 Mercedes-PR 06/07/21
 CA

FIEDLER & FIEDLER LTDA
CNPJ: 01.441.304/0001-57
I.E. 90113731-59
AVENIDA JOÃO XXIII, 696, CENTRO
MERCEDES - PR

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial nº 79/2021

CARTA DE CREDENCIAMENTO

O abaixo assinado CESAR LUIZ FIEDLER, inscrito no CPF/MF sob n.º 019.465.859-71, portador da Carteira de Identidade n.º 5.723.868-2, expedida pela SSP/PR, na qualidade de responsável legal do proponente **FIEDLER & FIEDLER LTDA** vem, pelo presente, informar V.Sa. que o senhor **RUBENS KINZLER**, inscrito no CPF nº. 829.704.759-87, portador da Carteira de Identidade n.º 5.060.571-0, expedida pela SSP/PR, é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º 79/2021, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

O presente termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Mercedes - PR, 06 de Julho de 2021.

Cesar Luiz Fiedler
Sócio Administrador

FIEDLER & FIEDLER LTDA
CNPJ - nº 01.441.304/0001-57
NIRE 41203364639
5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CESAR LUIZ FIEDLER, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 11/09/1975, natural de Marechal Cândido Rondon – PR, empresário, residente e domiciliado à Rua 7 de Setembro, nº 276, Centro, Nova Santa Rosa – PR, CEP 85.930-000, portador da Carteira de Identidade nº 5.723.868-2-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 019.465.859-71 e **TERESINHA MARIA FIEDLER**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 13/07/1954, natural de Ijuí - RS, residente e domiciliada à Rua 7 de Setembro, nº 276, Centro, Nova Santa Rosa – PR, CEP 85.930-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5.811.951-2-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 822.214.999-72, sócios da empresa que gira sob a denominação social de **FIEDLER & FIEDLER LTDA**, com sede e foro à AV. JOÃO XXIII, 696, CENTRO, MERCEDES – PR, CEP 85.998-000, inscrita no **CNPJ sob nº 01.441.304/0001-57**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41203364639 em 20/09/1996 e quarta alteração contratual sob nº 20118363603 em 09/11/2011, RESOLVEM, em comum acordo, alterar e consolidar seu contrato primitivo e posteriores alterações, de acordo com a lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social da empresa passa a ser: COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4530-7/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4530-7/04); COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS (CNAE 4541-2/05); SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS (CNAE 4520-0/01); SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4520-0/02); SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4520-0/04); SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4520-0/05); SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4520-0/07); SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA

Folha 1 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 18:32 SOB Nº 20183132351.
PROTOCOLO: 183132351 DE 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802810921. NIRE: 41203364639.
FIEDLER & FIEDLER LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

FIEDLER & FIEDLER LTDA
C N P J - nº 01.441.304/0001-57
NIRE 41203364639
5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4520-0/06) e SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4520-0/03).

CLÁUSULA SEGUNDA – Alteram-se alguns dados cadastrais dos sócios. **CESAR LUIZ FIEDLER**, que passa a ter seu estado civil Casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado na Rua Paulino Groff, nº 328, Loteamento Pappen, município de Mercedes – PR, CEP 85.998-000, e **TERESINHA MARIA FIEDLER**, que passa a ter seu estado civil de Viúva, residente e domiciliada na Linha Sanga XV de Novembro, Zona Rural, município de Mercedes – PR, CEP 85.998-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – Em razão das modificações ora ajustadas, os sócios decidem consolidar seu contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

FIEDLER & FIEDLER LTDA
C N P J - nº 01.441.304/0001-57

CESAR LUIZ FIEDLER, brasileiro, empresário, Casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 11/09/1975, natural de Marechal Cândido Rondon – PR, residente e domiciliado na Rua Paulino Groff, nº 328, Loteamento Pappen, município de Mercedes – PR, CEP 85.998-000, portador da Carteira de Identidade nº 5.723.868-2-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 019.465.859-71 e **TERESINHA MARIA FIEDLER**, brasileira, empresária, Viúva, nascida em 13/07/1954, natural de Ijuí - RS, residente e domiciliada na Linha Sanga XV de Novembro, Zona Rural, município de Mercedes – PR, CEP 85.998-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5.811.951-2-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 822.214.999-72, sócios da empresa que gira sob a denominação social de **FIEDLER & FIEDLER LTDA**, com sede e foro à AV. JOÃO XXIII, 696, CENTRO, MERCEDES – PR, CEP 85.998-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.441.304/0001-57, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41203364639 em 20/09/1996.

Tere

Folha 2 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 18:32 SOB Nº 20183132351.
PROTOCOLO: 183132351 DE 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802810921. NIRE: 41203364639.
FIEDLER & FIEDLER LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

FIEDLER & FIEDLER LTDA
CNPJ - nº 01.441.304/0001-57
NIRE 41203364639
5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **FIEDLER & FIEDLER LTDA**, com sede e foro à **AV. JOÃO XXIII, 696, CENTRO, MERCEDES – PR, CEP 85.998-000**, inscrita no CNPJ sob nº **01.441.304/0001-57**.

DO OBJETIVO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa consiste em: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4530-7/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4530-7/04); COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS (CNAE 4541-2/05); SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS (CNAE 4520-0/01); SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4520-0/02); SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4520-0/04); SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4520-0/05); SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4520-0/07); SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4520-0/06) e SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4520-0/03).**

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), dividido em **40.000 (quarenta mil)**, quotas capital ao valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	PERC.%	QUOTAS	R\$
CESAR LUIZ FIEDLER	95,00	38.000	R\$38.000,00
TERESINHA MARIA FIEDLER	5,00	2.000	R\$2.000,00
T O T A I S	100,00	40.000	R\$40.000,00

Folha 3 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 18:32 SOB Nº 20183132351.
PROTOCOLO: 183132351 DE 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802810921. NIRE: 41203364639.
FIEDLER & FIEDLER LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Tere
Q

FIEDLER & FIEDLER LTDA
C N P J - nº 01.441.304/0001-57
NIRE 41203364639
5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA – As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, pelo prazo de 30 (trinta) dias, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade iniciou suas atividades em **01 de Outubro de 1996**, e seu prazo de duração é indeterminado.

DOS DESIMPEDIMENTOS DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SÉTIMA – Os sócios declaram não estar incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade compete aos sócios **CESAR LUIZ FIEDLER e TERESINHA MARIA FIEDLER**, anteriormente qualificados, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial *individualmente*, vedado, entretanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA NONA – O término do exercício social será em 31 de dezembro, data em que o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas e ou prejuízos apurados.

Folha 4 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 18:32 SOB Nº 20183132351.
PROTOCOLO: 183132351 DE 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802810921. NIRE: 41203364639.
FIEDLER & FIEDLER LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Tere
B

FIEDLER & FIEDLER LTDA
CNPJ - nº 01.441.304/0001-57
NIRE 41203364639
5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DA REMUNERAÇÃO DE SOCIOS E ADMINISTRADORES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA SUCESSÃO DE SOCIOS E CONTINUIDADE EMPRESARIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os remanescentes, herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres é apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento é adotado em outros casos, naquele em que a sociedade se resumir a um só sócio, o qual assumirá a responsabilidade de reconstituição de sua pluralidade no prazo de 180 dias, ou a transformação da sociedade em empresário individual, nos termos do artigo 1.033, inciso 4º do Código Civil, e parágrafo único, sob pena de dissolução da sociedade.

DOS DESIMPEDIMENTOS DOS ADMINISTRADORES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O Sócio Administrador declara, sob penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO

Folha 5 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 18:32 SOB Nº 20183132351.
PROTOCOLO: 183132351 DE 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802810921. NIRE: 41203364639.
FIEDLER & FIEDLER LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Tere
[Signature]

FIEDLER & FIEDLER LTDA
CNPJ - nº 01.441.304/0001-57
NIRE 41203364639
5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios declaram, sob pena da Lei, que a empresa **FIEDLER & FIEDLER LTDA**, se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.


DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outro estabelecimento, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon - Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato social.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração e consolidação de Contrato Social, em via única, obrigando-se entre todos, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Nova Santa Rosa – PR, 11 de Junho de 2018.



CESAR LUIZ FIEDLER



TERESINHA MARIA FIEDLER

Folha 6 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 18:32 SOB Nº 20183132351.
PROTOCOLO: 183132351 DE 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802810921. NIRE: 41203364639.
FIEDLER & FIEDLER LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

FIEDLER & FIEDLER LTDA
CNPJ: 01.441.304/0001-57
I.E. 90113731-59
AVENIDA JOÃO XXIII, 696, CENTRO
MERCEDES - PR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial nº 79/2021

FIEDLER & FIEDLER LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 01.441.304/0001-57, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CESAR LUIZ FIEDLER, portador da Carteira de Identidade n.º 5.723.868-2, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº 019.465.859-71, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes - PR, 06 de Julho de 2021.



Cesar Luiz Fiedler
Sócio Administrador

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SCHWANTES & CIA LTDA		Protocolo: PRC2107417851			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209543951	CNPJ 17.237.551/0001-76	Data de Ato Constitutivo 27/11/2012	Início de Atividade 10/11/2012		
Endereço Completo Rua LUIZ LORENZONI, Nº 2341, CENTRO - Mercedes/PR - CEP 85998-000					
Objeto Social TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO DE MOLAS NOVAS E USADAS SERVICOS DE REFORMAS DE CARROCERIAS E CAMINHOS OFICINA MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CAMINHOS, ONIBUS, VEICULOS LEVES E PESADOS SERVICOS DE MOLAS, CHATEACAO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS SERVICOS DE BORRACHARIA E RECAPAGEM DE PNEUS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS SERVICOS DE FISIOTERAPIA E ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO COMO PILATES E ALONGAMENTO CORPORAL.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
OLARIO SCHWANTES NETO	045.936.319-04	R\$ 170.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GREICY KELLY MONSTER SCHWANTES	079.862.519-80	R\$ 30.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
OLARIO SCHWANTES NETO	045.936.319-04				
Nome	CPF	Término do mandato			
GREICY KELLY MONSTER SCHWANTES	079.862.519-80				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
05/10/2020	41209543951	002 / 046 - TRANSFORMACAO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/07/2021, às 09:47:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5HVMIRQ.



PRC2107417851

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

SCHWANTES & CIA LTDA

CNPJ: 17.237.551/0001-76

I.E: 90617252-69

Rua Luiz Lorenzoni, nº2341, Centro, Mercedes/PR

Tel: (45)3256-1247 Cel: (45)9 8821-7810

E-mail: olario_schwantes@hotmail.com

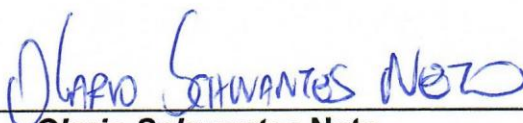
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR

Pregão Presencial n.º 79/2021

SCHWANTES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º. 17.237.551/0001-76, neste ato representada por seu representante legal, a **Sr. Olario Schwantes Neto**, portador da Carteira de Identidade n.º7.982.511-5, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º045.936.319-04. **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes, em 06 de julho de 2021.



Olario Schwantes Neto

Função: Sócio/Administrador

CPF: 045.936.319-04

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA
SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI
CNPJ: 17.237.551/0001-76**

OLÁRIO SCHWANTES NETO, brasileiro, maior, nascido aos 24/07/1986, natural de Marechal Cândido Rondon/PR, Solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG sob nº7982511-5 expedido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF sob nº045.936.319-04, residente e domiciliado à Rua João Pessoa, nº331, centro, em Mercedes/PR, CEP 85.998-000, na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI – SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI, com sede e domicílio à Rua Luiz Lorenzoni, nº2341, centro, em Mercedes/PR, CEP 85998-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41600402791 em 27/11/2012, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.237.551/0001-76, ora TRANSFORMA seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, uma vez que admite neste ato os sócios:

Greicy

GREICY KELLY MÖNSTER SCHWANTES, brasileira, maior, nascida aos 20/05/1992, natural de Marechal Cândido Rondon/PR, Casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, Fisioterapeuta registrada no CREFITO-8 sob nº246128-F, portadora da Cédula de Identidade, RG sob nº9250579-0 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF sob nº 079.862.519-80, residente e domiciliada à Av. João XXIII, nº200, centro, em Mercedes/PR, CEP 85.998-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula Primeira: Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, passando para SCHWANTES & CIA LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

OLÁRIO

Cláusula Segunda: O sócio OLÁRIO SCHWANTES NETO, que possui 200.000(duzentas mil), quotas ao valor de R\$1,00 (um real) cada, vende e transfere de forma onerosa 30.000(trinta mil) quotas à sócia ingressante GREICY KELLY MÖNSTER SCHWANTES, pelo valor de R\$30.000,00(trinta mil reais), pagos neste ato a vista em moeda nacional, rasa e

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA
SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI
CNPJ: 17.237.551/0001-76**

geral quitação quanto à venda de parte de suas quotas.

Parágrafo único: A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da empresa, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Cláusula Terceira: O capital social é de R\$200.000,00(Duzentos mil reais) dividido em 200.000(duzentas mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (Um real), cada uma totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	%	Capital – R\$
Greicy Kelly Mönster Schwantes	30.000	15,00 %	R\$30.000,00
Olário Schwantes Neto	170.000	85,00 %	R\$170.000,00
Total	200.000	100,00%	R\$200.000,00

Cláusula Quarta: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 –CC.

Cláusula Quinta: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002-CC.

Cláusula Sexta: A sociedade será administrada pelos sócios administradores já qualificados **GREICY KELLY MÖNSTER SCHWANTES e OLÁRIO SCHWANTES NETO**, aos quais compete privativa e individualmente ou em conjunto o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento do mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Greicy

OLÁRIO

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA
SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI
CNPJ: 17.237.551/0001-76**

Cláusula Sétima: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava: Fica alterado o endereço do sócio **OLÁRIO SCHWANTES NETO**, para à Av. João XXIII, nº200, centro, em Mercedes/PR, CEP 85.998-000.

Cláusula Nona: O sócio **OLÁRIO SCHWANTES NETO**, em consequência do seu Casamento, altera seu estado civil de solteiro para Casado, sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, não ocorrendo alteração de nome, conforme Certidão de Casamento, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, em Mercedes – Comarca de Marechal Cândido Rondon/PR, sob matrícula nº086322 01 55 2015 00003 162 0001099 87, registrada em 10/04/2015.

Gracey
Cláusula Décima: Fica alterado o objeto social para: Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Comércio varejista de pneus, peças e acessórios para veículos, Comércio varejista de bebidas; Comércio de molas novas e usadas; Serviços de reformas de carrocerias e caminhões; Oficina mecânica de veículos automotores, caminhões, ônibus, veículos leves e pesados; Serviços de molas, chateação, alinhamento e balanceamento de veículos; Serviços de Borracharia e recapagem de Pneus, Comércio varejista de bebidas; Serviços de Fisioterapia e atividades de condicionamento físico como Pilates e Alongamento corporal.

OLÁRIO
Cláusula Décima Primeira: Em virtude as alterações, fica o presente Contrato Social vigorando com as cláusulas e condições seguintes.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA
SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI
CNPJ: 17.237.551/0001-76**

**CONTRATO SOCIAL
SCHWANTES & CIA LTDA
CNPJ: 17.237.551/0001-76**

GREICY KELLY MÖNSTER SCHWANTES, brasileira, maior, nascida aos 20/05/1992, natural de Marechal Cândido Rondon/PR, Casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, Fisioterapeuta registrada no CREFITO-8 sob nº246128-F, portadora da Cédula de Identidade, RG sob nº9250579-0 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF sob nº079.862.519-80, residente e domiciliada à Av. João XXIII, nº200, centro, em Mercedes/PR, CEP 85.998-000 e

OLÁRIO SCHWANTES NETO, brasileiro, maior, nascido aos 24/07/1986, natural de Marechal Cândido Rondon/PR, Casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, portador da Cédula de Identidade, RG sob nº7982511-5 expedido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF sob nº045.936.319-04, residente e domiciliado à Av. João XXIII, nº200, centro, em Mercedes/PR, CEP 85.998-000. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **SCHWANTES & CIA LTDA**, CNPJ:17.237.551/0001-76, nesta cidade de Mercedes/PR, à Rua Luiz Lorenzoni, nº2341, centro, CEP 85998-000.

Cláusula Primeira: NOME EMPRESARIAL/SEDE: A sociedade gira sob nome empresarial de **SCHWANTES & CIA LTDA**, e têm sede e domicílio à Rua Luiz Lorenzoni, nº2341, centro, em Mercedes/PR, CEP 85998-000.

Cláusula Segunda: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo. A sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA
SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI
CNPJ: 17.237.551/0001-76**

Cláusula Terceira: A sociedade terá como objeto social a exploração do ramo de: Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Comércio varejista de pneus, peças e acessórios para veículos, Comércio varejista de bebidas; Comércio de molas novas e usadas; Serviços de reformas de carrocerias e caminhões; Oficina mecânica de veículos automotores, caminhões, ônibus, veículos leves e pesados; Serviços de molas, chateação, alinhamento e balanceamento de veículos; Serviços de Borracharia e recapagem de Pneus, Comércio varejista de bebidas; Serviços de Fisioterapia e atividades de condicionamento físico como Pilates e Alongamento corporal.

Cláusula Quarta: CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	%	Capital - R\$
Greicy Kelly Mönster Schwantes	30.000	15,00 %	R\$30.000,00
Olário Schwantes Neto	170.000	85,00 %	R\$170.000,00
Total	200.000	100,00%	R\$200.000,00

Cláusula Quinta. PRAZO DE DURAÇÃO/INICIO DE ATIVIDADES: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, sendo que esta iniciou suas atividades em data de 01 de outubro de 2010.

Cláusula Sexta. QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima. TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Por consentimento dos demais sócios e, decurso de prazo do direito de preferência de 60 (sessenta) dias, mediante notificação prévia.

Cláusula Oitava. RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade do sócio é res-

Greicy

Olário

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA
SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI
CNPJ: 17.237.551/0001-76**

trita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Nona. ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá aos sócios **GREICY KELLY MÖNSTER SCHWANTES e OLÁRIO SCHWANTES NETO**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado ao uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Décima. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, podendo o administrador o fazer mensalmente, se assim achar conveniente ou por deliberação dos sócios, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Primeira. PRESTAÇÃO DE CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda. ABERTURA DE FILIAIS: A sociedade poderá abrir filiais em qualquer parte do território nacional, bem como, participar de outras empresas, mesmo que de objetos mercantis diferentes do seu.

Cláusula Décima Terceira. PRÓ-LABORE: Ao sócio que prestar serviços sociedade, poderá fixar de comum acordo, uma retirada mensal à título de pró-labore.

Parágrafo Único: Independente dos valores atribuídos a título de retirada mensal ti prevista no caput, o sócio, administradores ou não, terão direito a retiradas de lucro proporcionais ou não à participação de cada sócio no capital social, conforme faculta Artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002. Em caso de distribuição desproporcional de lucros entre os sócios no decorrer do

Greicy

Olário

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA
SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI
CNPJ: 17.237.551/0001-76**

exercício social, os montantes distribuídos a cada um dos sócios será ratificado em ata de reunião, de periodicidade no mínimo anual, ou, alternativamente, em conjunto com a matéria alusiva à ata de deliberação de contas, conforme rege a Cláusula Décima Primeira(caput).

Cláusula Décima Quarta. FALECIMENTO/INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta. DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS: O sócio declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem a atividade mercantil.

Cláusula Décima Sexta. DESIMPEDIMENTO/ADMINISTRAÇÃO: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sétima. DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Por maioria absoluta de votos, ressalvado o disposto no artigo 1.076, inciso I, da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula Décima Oitava. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA
SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI
CNPJ: 17.237.551/0001-76**

E, por assim terem justo e contratado, lido, compreendido e elaborado de conformidade com a vontade própria do sócio, ora presentes, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em via única, comprometendo-se por si e seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mercedes/PR, 15 de setembro de 2020.

Firma Reconhecida
S.D. Mercedes-PR

Greicy Kelly Mønster Schwantes
GREICY KELLY MÔNSTER SCHWANTES

Firma Reconhecida
S.D. Mercedes-PR

OLÁRIO SCHWANTES NETO
OLÁRIO SCHWANTES NETO

SERVICÓ DISTRITAL DE MERCEDES
Tabela de Matrícula e Registro Civil de Pessoas Naturais

MIRNA HAMM - Titular / KLEY HAMM - Substituto
R. João Inácio, 443, Centro, Mercedes, Paraná de Marçhal Cândido Rondon, PR
(11) 35.918.810 / Fax: (11) 3251.1251 / e-mail: cartorio@mercedes.pr.gov.br

Selo Digital nº zvk3r.L5Mbw.IvvJt, Controle: VZhtk.Yt3Rh
Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>
RECONHEÇO por VERDADEIRA a assinaturas de GREICY KELLY
MÔNSTER SCHWANTES e OLÁRIO SCHWANTES
NETO *0001*FEXTE2WYK-832448-13*
Dou fé Mercedes 20 de setembro de 2020

MIRNA HAMM - Agente Delegada

SERVICÓ DISTRITAL DE MERCEDES
CNS 08632-2
Fone: (41) 3256-1253
Mirna Hamm
Agente Delegada
Kley Hamm
Substituto
Rua Dr. João Inácio, nº 443
Mercedes-PR
CEP 85098-000

Página 8 de 8

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2020 10:41 SOB Nº 41209543951.
PROTOCOLO: 205742769 DE 01/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004733908. CNPJ DA SEDE: 17237551000176.
NIRE: 41209543951. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2020.
SCHWANTES & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1521987895

PROIBIDO PLASTIFICAR 1521987895

PARANÁ

Nome: OLARIO SCHWANTES NETO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 7982511-5 SESP PR

CPF: 045.936.319-04 DATA NASCIMENTO: 24/07/1986

FILIAÇÃO: ARNO WALTER SCHWANTES

OSMARINA TEREZINHA SCHWANTES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. 2E

Nº REGISTRO: 03482596043 VALENDE: 22/08/2022 1ª HABILITAÇÃO: 18/01/2005

OBSERVAÇÕES:

OLARIO SCHWANTES NETO
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MERCEDES, PR DATA EMISSÃO: 18/09/2017

JACOS (EMD)
 ASSINATURA DO EMISSOR

50851819257
 PR013121654

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia
 confere com o documento original
 Mercedes-PR 06/07/21
 [assinatura]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM


Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BORRACHARIA DO ALEMÃO LTDA		Protocolo: PRC2107408901			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209859486	CNPJ 41.633.356/0001-40	Data de Ato Constitutivo 19/04/2021	Início de Atividade 15/04/2021		
Endereço Completo Rua ESPERANCA, Nº 480, CENTRO - Mercedes/PR - CEP 85998-000					
Objeto Social SERVICOS DE BORRACHARIA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS, CAMARAS DE AR E SERVICOS DE REPARACAO ELETRICA DE AUTOMOTORES.					
Capital Social R\$ 8.000,00 (oito mil reais) Capital Integralizado R\$ 8.000,00 (oito mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome EVANDRO ROTH	CPF/CNPJ 021.396.719-70	Participação no capital R\$ 8.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome EVANDRO ROTH	CPF 021.396.719-70	Término do mandato			
Último Arquivamento					
Data 19/04/2021	Número 20212243144	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/07/2021, às 09:35:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AMUFD5GD**.



PRC2107408901



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

BORRACHARIA DO ALEMÃO LTDA

CNPJ: 41.633.356/0001-40 I.E: 90.892205-02

R. Esperança, 480, centro, Mercedes/PR
Tel: (45)9 9961-3599
E-mail: borrachariadoalemao21@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

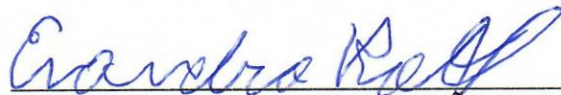
Ao Pregoeiro do Município de Mercedes – PR

Pregão Presencial n.º 79/2021

BORRACHARIA DO ALEMÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º.41.633.356/0001-40, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Evandro Roth, portador da Carteira de Identidade n.º.7.382.602-0, expedida pela SESP/PR, e do CPF n.º.021.396.719-70.

DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes, 06 de julho de 2021.



BORRACHARIA DO ALEMÃO LTDA

EVANDRO ROTH
Sócio/Administrador
CPF: 021.396.719-70



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 962/2021 Cód. Verificador: 1631

Requerente: 167991 - BORRACHARIA DO ALEMÃO LTDA
Endereço: RUA ESPERANCA Nº 480 CEP:85.998-000
Cidade: Mercedes Estado:PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado Fone Cel.: (45) 99961-3599
E-mail: executivamercedes2@hotmail.com
Assunto: REQUERIMENTOS
Subassunto: OUTROS
Data de Abertura: 06/07/2021 08:12
Previsão: 21/07/2021

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos: 0 Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

VEM POR MEIO DESTA FORMALIZAR A ENTREGA DE DOCUMENTOS REFERENTE AO ENVELOPE N1 PROPOSTA DE PREÇOS E ENVELOPE N2 HABILITAÇÃO. PARA TANTO PEDE DEFERIMENTO.

BORRACHARIA DO ALEMÃO LTDA
Requerente

VIVIANE PETRI
Funcionário(a)


Recebido

311-19-00510

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME EVANDRO ROTH



FILIAÇÃO
BONIFÁCIO ALBERTO ROTH
ERICA SCHNEIDER ROTH

DATA NASCIMENTO 11/08/1975 NATURALIDADE MAL.CAND.RONDON/PR
ORGAO EXPEDIDOR IPR

Evandro Roth
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 021.396.719-70
REGISTRO GERAL 7.382.602-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/07/2019
REGISTRO CIVIL
COMARCA=MAL.CAND.RONDON/PR, MERCEDES
C.NASC=108, LIVRO=1A, FOLHA=275

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NAO PLASTIFIQUE

MUNICIPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia
 confere com o documento original
 Mercedes-PR 06/07/21
[Signature]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

NERSIR PORTO 61581569904

Nome do Empresário

NERSIR PORTO

Nome Fantasia

BORRACHARIA DO BORRACHA

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

38655906

Orgão Emissor

IIPR

UF Emissor

PR

CPF

615.815.699-04

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

16/07/2020

Número de Registro

CNPJ

37.744.199/0001-72

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
85998-000	10A AVENIDA AVENIDA JOAO XXIII	53	FUNDOS
Bairro	Município	UF	
CENTRO	MERCEDES	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades

16/07/2020

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Borracheiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

45.20-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de relojoaria

Comerciante independente de plantas, flores naturais, vasos e adubos

Comerciante independente de artigos de joalheria

Carpinteiro(a) instalador(a) independente

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

Artesão(ã) em borracha independente

Comerciante independente de pneumáticos e câmaras-de-ar

Comerciante independente de

Atividades Secundárias (CNAE)

47.83-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria

47.89-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

47.83-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria

43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

22.19-6/00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente

45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

47.63-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

bicicletas e triciclos; peças e acessórios

Confeiteiro(a) independente

10.91-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Lavadeiro(a) de roupas independente

96.01-7/01 - Lavanderias

Reparador(a) de bicicleta, independente

95.29-1/04 - Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Cozinheiro(a) que fornece refeições prontas e embaladas para consumo independente

56.20-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Artesão(ã) de bijuterias independente

32.12-4/00 - Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME58440918

Número do Identificador

00061581569904

Data de Emissão

04/07/2021

BORRACHARIA DO BORRACHA

NERSIR PORTO 61581569904
Av. João XXIII, 053 – Centro – Fone: (45)999430963
CEP 85998-000
CNPJ: 37.744.199/0001-72

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes – PR
Pregão Presencial n.º 79/2021

Nersir Porto 61581569904, inscrita no CNPJ/MF n.º. 37.744.199/0001-72, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Nersir Porto, portador da Carteira de Identidade n.º 3.865.590-6, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º. 615.815.699-04, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes - PR, 06 de Julho de 2021.



NERSIR PORTO 61581569904

Nersir Porto
Administrador

BORRACHARIA DO BORRACHA

NERSIR PORTO 61581569904
Av. João XXIII, 053 – Centro – Fone: (45)999430963
CEP 85998-000
CNPJ: 37.744.199/0001-72

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 79/2021

Nersir Porto 61581569904, inscrita no CNPJ/MF nº. 37.744.199/0001-72, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Nersir Porto, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.865.590-6, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 615.815.699-04, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes - PR, 06 de Julho de 2021.

NERSIR PORTO 61581569904

Nersir Porto
Administrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.865.590-6

REGISTRO GERAL: 3.865.590-6

DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/10/2008

NOME: NERSIR PORTO

FILIAÇÃO: JULIO PORTO
ROSA PORTO

NATURALIDADE: INDAIAL/SC

DATA DE NASCIMENTO: 04/10/1963

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL CDO RONDON/PR, MERCEDES
C.CAS=488, LIVRO=BAUX, FOLHA=244V

CPF: 615.815.699-04

POLEGAR DIREITO



Nersir Porto

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA

INTERPRINT LTDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição

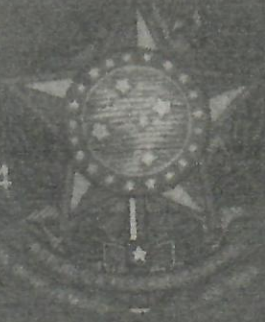
615.815.699-04

Nome

NERSIR PORTO

Nascimento

04/10/1963



Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão

06/10/2007

BANCO DO BRASIL

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia
confere com o documento original

Mercedes-PR 06/07/21

[Signature]